



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO N.º 33, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**  
Dispõe sobre a realização da **I Conferência Municipal de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 76, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,


## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **I Conferência Municipal de Gestão do Trabalhador e da Educação na Saúde**, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, tendo como tema central “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

**Parágrafo único.** A Conferência de que trata o “caput”, terá a abertura realizada nas dependências da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, polo Naviraí, sito a Rua Emílio Mascoli, 275, centro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 03 de abril de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3566 de 11 / 04 / 2024